



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 9x0
Em 06 de 08 de 2025
Presidente

PARECER Nº 53/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025, DO VEREADOR LENILTON ROSA DE SÁ, DATADO DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 41/2025, o qual **"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA DE FLORESTA/PE"**.

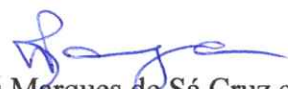
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 41/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

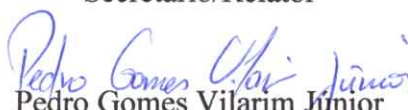
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 04 de agosto de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Benjamin José Nunes Filho
Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro